



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
FACULDADE DE DIREITO**

EDITAL nº 09/2025

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna pública a relação definitiva de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de estagiários/as para estágio não-obrigatório para a vaga do Núcleo de Prática Jurídica.

Nome do(a) candidato(a)	Nota Ponderada Histórico + Currículo	Nota Ponderada Entrevista	Nota Ponderada Final	Situação do(a) candidato(a)
MARIANA LUZ SANTOS DA SILVA	1,10	4,95	6,1	Aprovada
VICTORIA RAQUEL SANTOS DE ARAUJO	0,80	4,80	5,6	Classificada
AMANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1,75	3,75	5,5	Classificada
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	3,40	5,4	Classificada
GEISIANE SILVA DA CRUZ	0,70	4,45	5,2	Classificada
MARIA CLARA LISBOA DOS SANTOS RODRIGUES	1,60	2,30	3,9	Desclassificada
VANUSA NASCIMENTO DA SILVA	1,90	0,0	1,9	Desclassificada(*)

*Candidato(a) desistiu do processo seletivo ou não compareceu à entrevista.

As orientações para a entrega da documentação descrita no edital pela(o) candidata(o) aprovada(o) serão encaminhadas por email.

Conforme edital, o início do estágio está previsto para o dia 01/09/2025.

Os(as) candidatos(as) que se encontram na condição de “**Classificado(a)**” poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação divulgada, para ocupar a vaga com carga horária de 20h semanais caso a(o) candidata(a) aprovada(o) neste processo seletivo não ocupe a respectiva vaga ou surja alguma vaga de estágio de carga horária de 30h semanais nesta Faculdade.

Salvador, 19 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção
Faculdade de Direito